



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

Dispõe Sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito João Damasceno Filgueiras. Parecer da Comissão de Economia e Finanças pela NÃO APROVAÇÃO das contas prestadas pelo Sr. João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução TCM/PA n. 13.836, e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte projeto de decreto legislativo:

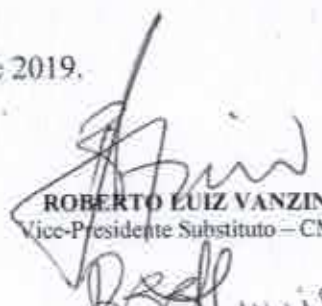
Art. 1º- Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Prefeito Municipal João Damasceno Filgueiras, conforme Resolução TCM/PA n. 13.836 e Parecer n. 07/2019 da Comissão Permanente de Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará.


Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alenquer, em 19 de junho de 2019.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente - CMA


MARCELO ALVES DA COSTA
1º Secretário Substituto - CMA


ROBERTO LUIZ VANZIN
Vice-Presidente Substituto - CMA


RAIMUNDO SIVAL DE S. TAVEIRA JUNIOR
2º Secretário Substituto - CMA